



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

Nº *3.702*, Pág. *05*

Edição de *25 / 06 / 2003*

Sirlu da Silva

DECRETO LEGISLATIVO N.02/2003

SÚMULA: Dispõe sobre a cassação do mandato do Vereador Luiz Carlos de Oliveira.

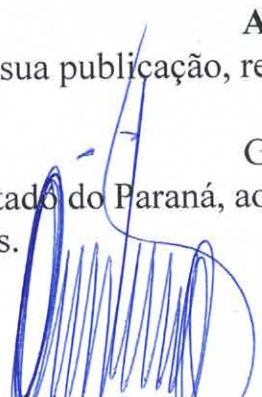
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º. Fica cassado o mandato do Vereador Luiz Carlos de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três.


Antonio Vila Real
Presidente


Hélio Cruz Leão
1º Secretário